



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 204/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 15/09/2026

A reunião foi iniciada às 13h30 pelo Presidente Refferson Lima Silva, que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e o registro das justificativas de ausência, conforme consta no Comunicado COMAS/SP nº 186/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 15/09/2026

1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
Protocolo lido

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA (Online)
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO (Online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA (Online)
ÉRICA BUENO DA SILVA (Online)
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ (online)

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE (online)
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
GRAÇA SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR (online)
MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS CAMPOS - SMADS - SUPLENTE (online)
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM - SUPLENTE (online)

Ausências Justificadas:

ANA PAULA MOREIRA RUIZ

MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

ANA CAROLINA GOMES MORAES

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

FERNANDO FERNANDES CLEMENTE

DÉBORA NASCIMENTO MENESES

LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Valter Luiz Junior
Beatriz Gomes Angelis
Max Nicola Gonçalves Lucio (online)
Lorena Conceição dos Santos (online)
Otto Stenke Sinigaglia (online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Maria Aparecida Silveira Silva	Intérprete de Libras	Presencial
Amanda Silvestre	Intérprete de Libras	Presencial
Ricardo de Lima	SEIBREF	Presencial
Laurenice	Projeto Cerzindo	Presencial
Marcos Batalha		Presencial
Joyce Pereira Santos Ferreira	Câmara Municipal de São Paulo	Presencial
Clóvis Santos Pereira	Câmara Municipal de São Paulo	Presencial
Adan Lopes Junior	Câmara Municipal de São Paulo	Presencial
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo – SERI/CRE	Online
Amaury	COMUDA	Online
Solange Cristina Castro Sampaio	FDHCA	Online
Claudia Costa		Online
Sérgio Rodrigues da Silva	FAS	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
3	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
4	MARCOS MUNIZ
5	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
6	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA – SMADS – TITULAR
2	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS – TITULAR
3	ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER – SMADS – SUPLENTE
4	CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS – SMADS – SUPLENTE
5	GRAÇA SILVA GARCIA – SMS – SUPLENTE
6	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES – SME – TITULAR

7	CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
---	---

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;

Conselheiro Luiz Antônio irá entrar na Comissão Eleitoral e na Comissão do Bolsa Família

Conselheiro Maurício irá entrar na CPP

1.5 Aprovação da PAUTA;

Pauta Aprovada

1.6 Aprovação das Atas nº 023 de 27/08/2026 e nº 024 de 01/09/2026;

Atas aprovadas

2. Pauta

2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado - CDA**, reunião ordinária do dia 11/09/2026; **(Anexo I)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.2 Relato da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião ordinária do dia 08/09/2026; **(Anexo II)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

a) Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2270/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO FUTURO	17.605.563/0001-06	6024.2025/0015872-6	INDEFERIMENTO
2362/2026-PROJ	Associação Divina Graça	17.265.972/0001-00	6024.2026/0006339-5	DEFERIMENTO
2380/2026-ORG	INSTITUTO MULHERES DO GRAJAU	52.798.568/0001-01	6024.2026/0011640-5	INDEFERIMENTO
2357/2026-ORG	Centro de Apoio e Orientação Dra. Izumi Watanabe	03.212.991/0001-64	6024.2026/0006046-9	INDEFERIMENTO
2322/2025-ORG	Bengala Verde Brasil - Grupo Retina São Paulo	05.448.759/0001-55	6024.2025/0021782-0	INDEFERIMENTO
2356/2026-PROJ	Associação Espírita Kardecista Casa do Caminho Irmã Sheila 2356	03.342.332/0001-42	6024.2026/0006010-8	INDEFERIMENTO
2361/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO ACEZOS	10.473.504/0001-82	6024.2026/0006327-1	DEFERIMENTO
2277/2025-ORG	INSTITUTO DE PESQUISA AO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	15.400.652/0001-90	6024.2025/0018467-0	INDEFERIMENTO
2385/2026-ORG	Associação Nacional de Administração - ANA	29.690.185/0001-95	6024.2026/0014159-0	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado

b) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
463/2012-SERV	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876.868/0001-44	6024.2026/0014955-9	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO

1482/2017-SERV	"A MÃO COOPERADORA" - Obras Sociais e Educacionais - CREMAC	52.582.202/0001-92	6024.2026/0015840	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
50/2011-ORG	Associação Vida Estrela de Davi - AVED	04.836.469/0001-16	6024.2026/0011460-7	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
1781/2021-ORG	Fundação Britânica de Beneficência	60.478.344/0001-32	6024.2026/0017145-7	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
657/2012-ORG	União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA	55.224.877/0001-58	6024.2025/0018962-1	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO
731/2012-ORG	Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho - VIA DE ACESSO	05.699.372/0001-71	6024.2026/0017148-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
622/2012-ORG	ADERE - Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional	43.487.834/0001-86	6024.2026/0012976-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
93/2011-ORG	Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção a Infância e a Juventude	60.598.539/0001-16	6024.2026/0012937-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
83/2011-ORG	GEMA - Grupo de Esperança de Menos Abandono	06.119.904/0001-17	6024.2026/0012452-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
231/2011-ORG	Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional - APOIE	43.420.520/0001-66	6024.2026/0012260-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
212/2011-ORG	LAREIRA - Instituição Monsenhor Benedicto Mário Calazans - a Serviço da Família	62.640.602/0001-60	6024.2026/0010611-6	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
1484/2017-SERV	Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	6024.2025/0015884-0	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO
172/2011-ORG	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	60.978.723/0001-91	6024.2026/0010620-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
73/2011-ORG	União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro	50.861.129/0001-62	6024.2026/0012800-4	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
242/2011-ORG	Centro de Assistência Social Santo Agnelo	58.371.451/0001-15	6024.2026/0012981-7	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO
1600/2019-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	6024.2026/0016127-3	MANUTENÇÃO 2026	INDEFERIMENTO
1970/2023-BENEF	Clube de Mães do Chácara Santana	96.537.923/0001-56	6024.2026/0017073-6	MANUTENÇÃO 2026	INDEFERIMENTO
1411/2016-ORG	Associação Comunitária Pequeno Príncipe	02.902.759/0001-95	6024.2026/0016990-8	MANUTENÇÃO 2026	INDEFERIMENTO
1341/2015-ORG	Cultivando Amor Colhendo Vidas - CACV	12.675.015/0001-39	6024.2026/0010698-1	MANUTENÇÃO 2026	INDEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO COM ALTERAÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1203/2014-ORG	Associação Beneficente Benedito Pacheco	00.214.708/0001-45	6024.2026/0012967-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO CONTATO
1471/2017-ORG	Fundação Porta Aberta	19.340.697/0001-78	6024.2026/0012356-8	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTATO

Encaminhamento: Bloco aprovado

d) Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
48/ 2011 - ORG	Instituto Mater Dei	62.527.551/0001-65	6024.2020/0006939-2	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
410/2012 - SERV	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	6024.2021/0008017-7	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
412 /2012 - SERV	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	6024.2021/0008082-7	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
541/2012 - SERV	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	60.982.352/0001-11	6024.2021/0000919-7	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
641//2012 - ORG	Associação Mãos Amigas da Reconciliação - AMAR	58.068.776/0001-23	6024.2021/0009707-0	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
810 /2012 - ORG	Inspetoria Salesiana de São Paulo (conhecida religiosamente como: "Inspetoria de Nossa Senhora Auxiliadora", "Sociedade São Francisco de Salles" e "Congregação Salesiana de Dom Bosco")	62.123.336/0001-07	6024.2021/0009652-9	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
942 /2012 - SERV	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	6024.2022/0007908-1	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1090/2013 - SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000118-8	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1120/2013 - SERV	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1140/2013 - SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina - AIJF	60.533.940/0001-78	6024.2021/0000123-4	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

1170 /2014 - ORG	Associação Danyann: Aprender e Evoluir	03.956.762/0001-54	6024.2024/0005858-4	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1490 /2017 - ORG	Associação Instituto Papel Solidário - "Rede Papel Solidário"	08.849.829/0001-75	6024.2022/0001951-8	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1692 /2020 - ORG	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	6024.2020/0008730-7	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1783/2021 - SERV	Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem	10.379.380/0001-70	6024.2021/0012226-0	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1812 /2022 - ORG	Associação Beneficente Tereza Fernandes	18.183.955/0001-97	6024.2022/0003547-5	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
1999 /2023 - SERV	Associação Beneficente Comunitária Gabriela Mistral	18.553.493/0001-52	6024.2023/0011975-1	Manutenção 2026	IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Encaminhamento: Bloco aprovado

e) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária com motivo
2006/2023- PROG	SEMEAR - ASSOCIACAO PARA INTEGRACAO E APOIO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	61.406.724/0001-24	6024.2023/0014150-1	ARQUIVAMENTO	Arquivamento por duplicidade processual

Encaminhamento: Bloco aprovado

2.3 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, reunião ordinária de 10/09/2026; **(Anexo III)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

Após a leitura e aprovação do Relato, a participante Solange Sampaio (FDHCA) manifestou preocupação quanto à efetivação dos repasses financeiros previstos nas portarias relacionadas à recomposição salarial das parcerias socioassistenciais. Questionou como as organizações da sociedade civil conseguiriam realizar os pagamentos devidos diante da ausência dos recursos correspondentes e indagou quais providências o Conselho havia adotado junto à SMADS e aos demais órgãos públicos em relação às demandas já apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Orçamento.

Em resposta, a Conselheira Adriana Gonçalves esclareceu que a Comissão realizou sucessivas reiteraões de ofícios à SMADS cobrando respostas e providências sobre os temas debatidos. Informou ainda que o COMAS deliberou pelo encaminhamento de documentos e manifestações a diversos órgãos externos, incluindo instâncias da Prefeitura e da Secretaria da Fazenda, expondo as dificuldades orçamentárias e financeiras enfrentadas pela política de assistência social. Sobre os repasses previstos na Portaria nº 139/2026, registrou que, conforme esclarecimentos apresentados anteriormente pela gestão, houve questões relacionadas a prazos e procedimentos administrativos para a atualização das planilhas das organizações, razão pela qual os valores deveriam ser repassados posteriormente, com pagamento retroativo conforme previsto na normativa.

O Presidente Refferson, por sua vez, reforçou que a Comissão vem acompanhando o tema de forma permanente e que, diante da ausência de respostas satisfatórias por parte da SMADS, já havia sido encaminhada a possibilidade de solicitar reunião direta com a autoridade máxima da pasta. Destacou ainda que o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho de Orçamento foi amplamente divulgado, compartilhado com órgãos de controle e disponibilizado publicamente pelo Conselho, buscando ampliar a transparência e fortalecer o debate sobre o financiamento da política de assistência social no município.

2.4 Relato da **Comissão Eleitoral**, reunião ordinária de 09/09/2026; **(Anexo IV)**

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.5 Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências -CMCDC** - reunião ordinária de 09/09/2026; **(Anexo V)**

3. Inclusões

4. Informes

4.1 Pesquisa da FIPE e LCA que mapeia organizações sobre a reforma tributária e seu impacto sobre as organizações

O Conselheiro Marcos Muniz apresentou informações sobre pesquisa elaborada pela FIPE e pelo Instituto LCA, que analisa os impactos da reforma tributária sobre as organizações filantrópicas dos segmentos de assistência social, saúde e educação. Destacou que, embora as entidades certificadas com CEBAS mantenham as imunidades tributárias previstas na legislação, a reforma poderá gerar impactos financeiros significativos em razão da incidência dos novos tributos sobre bens e serviços adquiridos pelas organizações.

O conselheiro explicou que a pesquisa demonstra preocupação com a ausência de mecanismos de compensação tributária para as entidades filantrópicas, especialmente em relação ao sistema de créditos tributários previsto para outros setores econômicos. Como exemplo, apontou que aquisições de equipamentos, contratações de serviços, realização de eventos, locações e demais despesas operacionais poderão sofrer aumento de custos, resultando em maior pressão sobre os orçamentos das organizações e, consequentemente, sobre a sustentabilidade dos serviços prestados à população.

Ainda em sua exposição, informou que a pesquisa apresenta dados baseados em levantamentos oficiais e aponta a necessidade de aperfeiçoamentos legislativos, mencionando a tramitação de proposta no Senado Federal que busca reduzir os impactos da reforma tributária para o setor filantrópico. Ressaltou que a temática possui relevância estratégica, especialmente para instituições que executam serviços públicos de interesse social, como hospitais filantrópicos, entidades de assistência social e organizações educacionais.

Em seguida, o Presidente Refferson registrou a importância do informe e destacou que o debate se relaciona diretamente com a sustentabilidade financeira das organizações da sociedade civil que compõem a rede socioassistencial.

Encaminhamento: O material da pesquisa será disponibilizado aos conselheiros para conhecimento e aprofundamento das discussões, visando subsidiar futuras análises sobre os impactos da reforma tributária na política de assistência social e no funcionamento das entidades parceiras.

4.2 Convite para Reunião Descentralizada do CONSEAS

O Presidente Refferson Lima Silva apresentou convite encaminhado pelo Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo (CONSEAS-SP) para participação na reunião descentralizada "CONSEAS em Movimento", iniciativa voltada ao fortalecimento do controle social, à ampliação da escuta qualificada dos territórios e à aproximação entre o conselho estadual, os conselhos municipais, gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Durante o informe, foi esclarecido que a atividade abrangeria representantes das regiões da Grande São Paulo, ABC Paulista e Capital, tendo como objetivo promover o intercâmbio de experiências e o debate sobre os desafios e perspectivas da política de assistência social. O Presidente destacou que a iniciativa reproduz, em âmbito estadual, a metodologia dos encontros descentralizados promovidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), fortalecendo os espaços de participação e articulação entre os diferentes entes do SUAS.

Foi informado que o evento será realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2026, na unidade Vergueiro da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), contando com programação voltada ao debate sobre controle social e com plenária ordinária presencial do CONSEAS aberta à participação dos interessados. O presidente registrou que recebeu convite para compor a mesa de abertura do encontro e aproveitou a oportunidade para estender o convite a todos os conselheiros do COMAS-SP, ressaltando a importância da participação do colegiado nesse espaço de diálogo e construção coletiva.

Encaminhamento: Foi deliberado que os links de inscrição serão encaminhados aos conselheiros, gestores, técnicos e integrantes da Secretaria Executiva, reforçando o chamado para ampla participação no evento. O informe foi recebido para ciência da plenária.

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 11/09/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONCELOS CAITANO (JUSTIFICADO)

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA (JUSTIFICADA)

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ (JUSTIFICADA)

COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL: JANETE CARDOSO BRITO

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Otto Stenke Sinigaglia

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Ofício Vereador Sansão Pereira - Estudo de viabilidade para implantação de Centro de Referência de Assistência Social na região do Rio Pequeno

Descrição: Encaminhado ofício pelo Gabinete do Vereador Sansão Pereira para o COMAS e o GSUAS solicitando informações acerca da viabilidade de implantação de unidade do CRAS na região do Rio Pequeno, bem como se há estudos ou deliberações sobre a proposta no âmbito da SMADS e também pergunta sobre qual seria a estimativa do impacto orçamentário para implantação e manutenção do equipamento na região e quais fontes de recursos (federal, estadual ou municipal) podem cobrir este investimento

Origem: SEI 6510.2026/0039226-9

Debates e Manifestações: A Conselheira Adriana Gonçalves contribuiu resgatando o histórico da demanda, informando que a discussão sobre a implantação de um CRAS no Rio Pequeno remonta a aproximadamente 2013, quando já havia sido reconhecida a necessidade do equipamento e, segundo sua memória institucional, haviam sido destinados recursos para a implantação. Relatou que a iniciativa não avançou em razão da dificuldade de localização de imóvel adequado para instalação da unidade. A conselheira destacou ainda as particularidades territoriais da região, especialmente a distância entre os bairros do distrito do Rio Pequeno e o atual CRAS Butantã, bem como as dificuldades de mobilidade impostas pela Rodovia Raposo Tavares. Ressaltou também que indicadores socioeconômicos gerais do Butantã acabam mascarando situações de vulnerabilidade existentes no território, devido à coexistência de áreas de alta renda com comunidades em situação de vulnerabilidade social. Ademais, apontou o crescimento populacional recente decorrente de grandes empreendimentos habitacionais, reforçando a atualidade e pertinência da demanda.

Em sua manifestação, o Conselheiro Geraldo Silva informou ter consultado o processo administrativo relacionado ao tema, identificando manifestação técnica que aponta, naquele momento, a inexistência de viabilidade para implantação de nova unidade na região, considerando a abrangência do CRAS Butantã. Apesar disso, avaliou que a provocação feita pelo parlamentar é pertinente e que o resgate histórico apresentado pela Conselheira Adriana justifica o aprofundamento da discussão, manifestando concordância com o encaminhamento da matéria para análise da Comissão de Políticas Públicas.

O Presidente Refferson Lima Silva ressaltou a importância das contribuições apresentadas, especialmente da memória institucional trazida pela Conselheira Adriana, entendendo que tais elementos enriquecem a análise da matéria. Destacou que o tema envolve estudos territoriais e de vulnerabilidade socioassistencial, razão pela qual considerou fundamental a participação das áreas técnicas responsáveis pelos diagnósticos territoriais e do Observatório da Vigilância Socioassistencial. Defendeu que a discussão contemple não apenas a possibilidade de implantação do CRAS Rio Pequeno, mas também uma análise mais ampla das necessidades territoriais de expansão da rede socioassistencial no município. Ao final, propôs o encaminhamento do tema à Comissão de Políticas Públicas (CPP), com registro das contribuições e informações debatidas durante a reunião para subsidiar os trabalhos da comissão.

A Conselheira Adriana reforçou a pertinência e a atualidade da demanda pela implantação de um CRAS na região do Rio Pequeno, destacando que as necessidades do território se intensificaram nos últimos anos em razão do significativo crescimento populacional decorrente de novos empreendimentos habitacionais, especialmente o complexo Reserva Raposo. Ressaltou que a chegada de milhares de novas famílias ampliou a demanda por serviços socioassistenciais, em uma região que já apresentava dificuldades de acesso aos equipamentos públicos existentes. A conselheira enfatizou, ainda, que o território permanece carente de serviços socioassistenciais compatíveis com sua realidade demográfica e social, razão pela qual considerou fundamental que a discussão seja retomada e aprofundada pela Comissão de Políticas Públicas. Registrou sua expectativa de que a provocação apresentada pelo vereador possa contribuir para reabrir o debate sobre a implantação do equipamento, considerando as atuais necessidades da população local e as transformações ocorridas no território desde as discussões realizadas em anos anteriores.

Encaminhamento: Encaminhar para CPP

2. Assunto: Articulação para Encontro Regional das Equipes Técnicas dos Conselhos Municipais

Descrição: O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS Osasco está iniciando uma articulação com os Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios da região com o objetivo de promover o Encontro Regional de Equipes Técnicas e Secretarias Executivas dos Conselhos Municipais de Assistência Social, tendo como tema:

“Estratégias para o fortalecimento do trabalho técnico e do controle social no SUAS”.

A proposta surge da necessidade de ampliar o diálogo e a troca de experiências entre as(os) trabalhadoras(es) que atuam no cotidiano dos Conselhos, considerando a relevância do suporte técnico e administrativo para o exercício qualificado, autônomo e permanente do controle social.

O Conselho informa que pretende construir coletivamente um espaço de estudo, reflexão e compartilhamento de práticas relacionadas, entre outros temas, às atribuições das equipes técnicas e Secretarias Executivas; à relação com a Mesa Diretora, as comissões e o órgão gestor; à elaboração de pareceres e resoluções; à inscrição e ao acompanhamento das entidades e ofertas socioassistenciais; ao CNEAS; à fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social; e às condições institucionais necessárias ao adequado funcionamento dos Conselhos.

O Conselho informa que, neste primeiro momento, está realizando um levantamento para conhecer a estrutura dos CMAS da região, identificar as(os) profissionais que atuam nesses espaços e verificar o interesse na construção conjunta da iniciativa e solicita, se possível, o preenchimento do formulário para inscrição e mapeamento dos Conselhos participantes no link abaixo:

<https://forms.gle/Dy8DpzgnRmgkKyMEA>

O Conselho ressalta que esta comunicação constitui uma sondagem inicial, não havendo ainda data ou programação definitiva. A intenção é que os objetivos, os conteúdos e o formato do encontro sejam construídos com a participação dos municípios interessados e solicita que esta mensagem seja encaminhada às(aos) profissionais da equipe técnica e da Secretaria Executiva do respectivo Conselho.

Origem: E-mail enviado em 02/09

Encaminhamento: Sinalizar o CONSEAS sobre o convite e que seja registrado o interesse em participar da iniciativa. Ciência da plenária

3. Assunto: CONSEAS - Informação Censo SUAS 2026

Descrição: O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo, a pedido do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio do Departamento de Gestão do SUAS, informa que iniciou a divulgação dos questionários do Censo SUAS 2026.

O CONSEAS ressalta que, embora o sistema ainda não esteja disponível para preenchimento, o questionário destinado aos Conselhos de Assistência Social já foi disponibilizado em formato PDF, possibilitando que os Conselhos Municipais conheçam previamente seu conteúdo e organizem as informações necessárias para o futuro preenchimento no sistema.

Conforme informado pelo MDS, o questionário dos Conselhos está entre os instrumentos prioritários do Censo SUAS 2026, com previsão de abertura para preenchimento até outubro, e encerramento estimado para o início de dezembro.

Dessa forma, o CONSEAS/SP recomenda que os Conselhos Municipais se antecipem, tomando conhecimento do questionário e providenciando, junto às respectivas Secretarias Executivas e áreas responsáveis, a organização das informações que serão necessárias para o preenchimento quando o sistema estiver disponível.

O questionário dos Conselhos está anexo em pdf para conhecimento e preparação.

Origem: E-mail enviado em 04/09

Encaminhamento: Ciência da plenária

4. Assunto: Reunião Ordinária - CMETI

Descrição: Encaminhado e-mail pela CPSE relatando que, em razão da dificuldade de composição de quórum nas últimas reuniões ordinárias e considerando a consulta previamente realizada junto ao grupo de WhatsApp, informa que houve alteração no horário das reuniões.

A partir do dia 16/09/2026, as reuniões ordinárias terão início às 10h00, sendo estabelecido o limite para ingresso e participação até 10h30, a fim de possibilitar a composição do quórum necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

A CPSE encaminha, para conhecimento e análise prévia, a planilha de monitoramento do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, cujo conteúdo será objeto de discussão na próxima reunião:

MONITORAMENTO PETI 2024 A 2026 - Revisada

Concomitantemente, encaminhamos o protótipo de planejamento das reuniões até dezembro de 2026, conforme a seguinte programação:

16/09/2026 - Reunião Ordinária: apresentação e análise da planilha de monitoramento;

21/10/2026 - Reunião Ordinária/Multilateral: discussão das metas compartilhadas e participação dos diferentes atores responsáveis;

18/11/2026 - Reunião Ordinária/Multilateral: continuidade do monitoramento, avaliação dos avanços e identificação das metas pendentes;

16/12/2026 - Reunião Ordinária/Multilateral: consolidação do monitoramento do período 2023-2026 e encaminhamentos para a elaboração do novo Plano 2027-2030.

A previsão de encontros multilaterais decorre do fato de que a maioria das metas do Plano possui responsabilidade compartilhada entre diferentes atores e setores. Esses encontros terão como objetivo promover a análise conjunta das ações realizadas, identificar avanços e desafios e pactuar os encaminhamentos e responsabilidades necessários ao cumprimento das metas.

Origem: E-mail enviado em 04/09

Encaminhamento: Ciência da plenária

5. Assunto: Reunião Extraordinária de Organização - CONFERIR

Descrição: A Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências (CMCDC), em reunião realizada em 09/09/2026, deliberou pela realização de reunião ampliada de organização da Audiência Pública do CONFERIR - 1º Ciclo, no dia 16/09/2026, com convite aos Conselheiros e Conselheiras do COMAS-SP.

A atividade tem por objetivo finalizar os aspectos operacionais, metodológicos e organizativos da audiência pública prevista para 21/09/2026, bem como organizar equipes de apoio e definir atribuições necessárias para a realização do evento. Solicita-se apoio do Conselho Diretor Ampliado para convocação dos conselheiros interessados em colaborar na organização do processo.

Origem: CMCDC

Encaminhamento: Ciência da plenária e reforço da participação dos Conselheiros na reunião

6. Assunto: Não entrega de Manutenções 2026 - Resolução 2631/2026

Descrição: Encerrado o prazo prorrogado para entrega da manutenção referente ao ano de 2026, conforme publicado na resolução 2631/2026, a equipe técnica apresentou à CRI a relação de organizações que permaneceram sem realizar a entrega, para ciência e deliberação da comissão, que encaminha à plenária para notificação de irregularidade conforme lista abaixo:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
48/ 2011 - ORG	Instituto Mater Dei	62.527.551/0001-65	6024.2020/0006939-2
410/2012 - SERV	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	6024.2021/0008017-7
412 /2012 - SERV	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	6024.2021/0008082-7

541/2012 - SERV	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	60.982.352/0001-11	6024.2021/0000919-7
641/2012 - ORG	Associação Mãos Amigas da Reconciliação - AMAR	58.068.776/0001-23	6024.2021/0009707-0
810 /2012 - ORG	Inspetoria Salesiana de São Paulo (conhecida religiosamente como: "Inspetoria de Nossa Senhora Auxiliadora", "Sociedade São Francisco de Salles" e "Congregação Salesiana de Dom Bosco")	62.123.336/0001-07	6024.2021/0009652-9
942 /2012 - SERV	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	6024.2022/0007908-1
1090/2013 - SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000118-8
1120/2013 - SERV	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0
1140/2013 - SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina - AIJF	60.533.940/0001-78	6024.2021/0000123-4
1170 /2014 - ORG	Associação Danyann: Aprender e Evoluir	03.956.762/0001-54	6024.2024/0005858-4
1490 /2017 - ORG	Associação Instituto Papel Solidário - "Rede Papel Solidário"	08.849.829/0001-75	6024.2022/0001951-8
1692 /2020 - ORG	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	6024.2020/0008730-7
1783/2021 - SERV	Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem	10.379.380/0001-70	6024.2021/0012226-0
1812 /2022 - ORG	Associação Beneficente Tereza Fernandes	18.183.955/0001-97	6024.2022/0003547-5
1999 /2023 - SERV	Associação Beneficente Comunitária Gabriela Mistral	18.553.493/0001-52	6024.2023/0011975-1

Origem: CRI

Encaminhamento: Ciência da plenária

INFORMES:

7. Assunto: Projeto cria auxílio-alimentação para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade

Descrição: O Projeto de Lei 3310/26 institui o Programa Alimentação Digna da Pessoa Idosa, prevendo a concessão de um benefício alimentar mensal para pessoas com 60 anos ou mais. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

A medida é voltada para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O repasse será feito preferencialmente por meio de cartão eletrônico de uso exclusivo para a compra de alimentos.

Pelo texto, o valor do benefício será definido posteriormente em regulamento. O cálculo deverá levar em conta as variações regionais do custo dos alimentos, os parâmetros nutricionais mínimos e a realidade socioeconômica dos beneficiários.

A execução do programa será descentralizada, com apoio dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Excepcionalmente, em áreas com restrições logísticas e de difícil acesso, poderão ser entregues cestas básicas ou kits alimentares.

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Origem: Agência Câmara de Notícias

Encaminhamento: Ciência da plenária

8. Assunto: Comissão aprova auxílio de R\$ 600 para mães atípicas

Descrição: A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria o Auxílio Mãe Atípica (AMA), no valor de R\$ 600, a mães ou responsáveis legais por crianças e adolescentes com deficiência severa, inclusive Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitem de cuidados contínuos.

Para receber o benefício, a pessoa deve comprovar que a rotina de cuidados afeta sua atividade profissional e estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Não há necessidade de que a beneficiária tenha emprego formal.

O texto também determina que a deficiência da criança ou do adolescente seja avaliada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

O texto aprovado é a versão do relator, deputado Bruno Ganem (Podemos-SP), para o Projeto de Lei 1520/25, da deputada Carla Dickson (PL-RN).

O projeto original previa valores diferentes conforme o grau da deficiência e a situação econômica da família. O relator retirou essa gradação e estabeleceu um valor fixo de R\$ 600, com acréscimo de R\$ 150 para cada dependente adicional.

Além do auxílio financeiro, o texto garante à beneficiária prioridade em consulta psicológica pelo Sistema Único de Saúde e acesso a atividades terapêuticas, de lazer e bem-estar.

Origem: Agência Câmara de Notícias

Debates e manifestações: A Conselheira Adriana Gonçalves manifestou preocupação quanto aos critérios de acesso ao benefício, destacando que as informações apresentadas geravam dúvidas sobre aspectos fundamentais da proposta. Questionou a ausência de clareza em relação aos limites de renda, à possibilidade de acumulação com outros benefícios sociais e aos requisitos que definirão o público elegível. Ressaltou que tais esclarecimentos são importantes, pois as famílias normalmente procuram os serviços da assistência social em busca de orientações sobre benefícios e direitos, tornando necessário que os critérios estejam bem definidos. A Conselheira observou ainda que o texto apresentado poderia gerar interpretações divergentes sobre quem teria direito ao auxílio, especialmente no que se refere ao grau de deficiência exigido, à caracterização dos dependentes que poderiam compor o cálculo do benefício e às condições para o recebimento concomitante com outros programas sociais. Destacou que, sem parâmetros objetivos, podem surgir dificuldades na implementação da política e no atendimento às famílias.

O Presidente Refferson Lima Silva concordou com a necessidade de aprofundamento da análise, destacando que iniciativas dessa natureza devem ser construídas com critérios claros e direcionadas às pessoas que efetivamente necessitam do apoio. Defendeu a obtenção do texto completo do projeto para melhor compreensão da proposta e eventual formulação de contribuições por parte do conselho.

A Conselheira Bruna Monteiro complementou o debate apresentando informações do projeto de lei, observando que o texto ainda apresentava elementos considerados complexos e sujeitos a interpretações diversas, especialmente quanto aos critérios de vulnerabilidade social e à avaliação para concessão do benefício.

Ao final das discussões, foi consenso a importância da iniciativa, bem como a necessidade de obter maiores esclarecimentos sobre o conteúdo do projeto, seus critérios de acesso e sua regulamentação, de modo a subsidiar futuras orientações e análises por parte do Conselho.

Encaminhamento: Ciência da plenária

9. Assunto: Reunião Virtual Aberta - Divulgação do processo eleitoral do 14º mandato

Descrição: Será realizada em 23/09/2026 a reunião virtual aberta de divulgação do processo eleitoral para o 14º mandato do COMAS-SP, onde será apresentada a plataforma de cadastro e inscrição de eleitores e candidatos. É fundamental a ampla aderência e participação de todo o conselho. O link será divulgado em na próxima semana.

Origem: Comissão Eleitoral

Encaminhamento: Ciência da plenária

INCLUSÃO:

10. Assunto: Reunião Descentralizada do CONSEAS

Descrição: A reunião descentralizada do CONSEAS irá acontecer no dia 23/09 e 24/09. Os convites serão enviados para divulgação junto ao Conselho

Encaminhamento: Ciência da plenária

11. Assunto: Inclusão da publicação de resolução pelo CNAS que trata do serviço de residência inclusiva

Descrição: Apresentação de sobre a minuta de resolução do CNAS que estabelece parâmetros nacionais para o Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva destinado a jovens e adultos com deficiência.

Encaminhamento: Encaminhar para CPP e fazer o convite para a Área Técnica para a reunião

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO II

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 08/09/2026
Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião Ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 08/09/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: BEATRIZ FERNANDES SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, SHEILA DE SOUZA SANTANA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, REFFERSON LIMA SILVA

Ausências Justificadas: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCOS MUNIZ, CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, ANA CAROLINA GOMES MORAES, ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Otto Stenke Sinigaglia, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim, Pedro Henrik Amorim Melo, Lorena Conceição dos Santos, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

ITENS DE PAUTA:

1. Assunto: Ofício SEI COVISA - Promotor de Justiça de Infância e Juventude - Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017

Observações e justificativas da Comissão: Foi apresentado Promotor de Justiça de Infância e Juventude, conforme Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017, que proceda com a análise do cancelamento da organização inscrita no COMAS, protocolo 2307/2025.

Conforme relatório da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), referente à inspeção sanitária realizada em 18 de dezembro de 2025 na organização, localizado na Rua Itaguaçaba, nº 216, Vila Romero, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Durante a inspeção, constatou-se que a instituição, responsável pelo acolhimento de 11 crianças institucionalizadas, permanecia cumprindo a ordem de interdição parcial para admissão de novos residentes. A vistoria foi acompanhada pela responsável legal e pela enfermeira responsável técnica.

A equipe técnica identificou irregularidades relacionadas ao controle e registro de medicamentos sujeitos a controle especial, inconsistências na escala de profissionais de enfermagem, manutenção da ausência de acessibilidade ao pavimento superior, onde permanecem internos acamados, além de inadequações na organização e armazenamento de alimentos, incluindo produtos vencidos, que foram descartados durante a inspeção.

Também foram verificadas falhas no acondicionamento de resíduos, problemas estruturais, móveis danificados, desorganização dos ambientes, pendências documentais e outras irregularidades registradas na Ficha de Procedimentos SIVISA.

Diante das inconformidades constatadas, foi mantida a interdição parcial da instituição para novas admissões, sendo concedido prazo de 20 dias para adoção das medidas corretivas e prestadas as orientações técnicas cabíveis.

Posteriormente, a responsável legal apresentou manifestação informando a impossibilidade de instalação de elevador no imóvel, em razão de limitações estruturais e por se tratar de imóvel locado, anexando registro fotográfico dos reparos já executados. Foi informado que o estabelecimento permanecerá sob monitoramento da equipe técnica da Vigilância Sanitária até a completa regularização das inadequações, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

O MP reitera o ofício nº 1153/26 ao COMAS, complementando-o com a solicitação de que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual irregularidade na inscrição da organização junto ao Conselho, em razão de inconsistências envolvendo os CNPJs das unidades da entidade. O ofício deverá ser instruído com cópia do doc. 263, assegurando-se o sigilo dos dados da denunciante.

O assunto foi pautado no CDA de 17/07 e encaminhado à CPP. O caso e Ofício COVISA já vem sendo tratados do âmbito da CRI, onde foi enviado Ofício COMAS nº 81/2026, obtendo Informação de SMADS/GSUAS/CPSE em 03/07, ainda sem devolutiva oficial de SMADS/GAB/CG.

CPP sugere encaminhar para CDA resposta conjunta das comissões para responder ao MP.

Foi solicitado dilação de prazo, e visita no dia 03/08.

Secretaria Executiva informa que houve tentativa de visita no serviço, mas sem sucesso em razão da movimentação do momento, sendo necessário realizar nova visita.

Em reunião da Comissão do dia 25/08/2026, ficou definido o envio do processo SEI à SMADS, solicitando informação da situação atual da OSC após a transferência das crianças e se ainda haveria crianças no local. A solicitação foi encaminhada via SEI pela equipe técnica em 04/09/2026.

Ficou acordado que a pauta seria reapresentada na próxima reunião da Comissão.

A equipe técnica pede atenção ao tempo decorrido da demanda e se há necessidade de pedir dilação de prazo ao MP.

Origem: E-mail enviado em 29/06; SEI 6024.2026/0010216-1

Encaminhamento: Visita técnica 17/09 (14h); GSUAS enviará solicitação de informação atualizadas para SAS Santana.

2. Assunto: Processos encaminhados à SAS sem devolutiva

Observações e justificativas da Comissão: Considerando o prazo de 40 dias úteis para análise dos pedidos pela SMADS, estabelecido pela Resolução COMAS nº 2.118/2026, a Secretaria Executiva realizou levantamento dos processos encaminhados às SAS que permanecem sem devolutiva.

A relação abaixo contempla os processos de inscrição, manutenção e alteração que aguardam manifestação há mais de 60 dias corridos.

A Secretaria Executiva apresenta a relação para ciência e definição das providências cabíveis por esta Comissão em cada caso:

SAS	Processo SEI	Data de envio para a SAS	Dias corridos aguardando retorno
SAS Butantã	6024.2026/0011691-0	22/06/2026	63
SAS Casa Verde/Cachoeirinha	6024.2025/0018626-6	21/10/2025	307
SAS Casa Verde/Cachoeirinha	6024.2025/0021400-6	21/11/2025	276
SAS Casa Verde/Cachoeirinha	6024.2026/0007130-4	15/04/2026	131
SAS Casa Verde/Cachoeirinha	6024.2026/0007345-5	22/04/2026	124
SAS Cidade Tiradentes	6024.2026/0001627-3	15/05/2026	101
SAS Cidade Tiradentes	6024.2026/0010635-3	10/06/2026	75
SAS Freguesia do Ó/Brasilândia	6024.2026/0010635-3	10/06/2026	75
SAS Itaquera	6024.2025/0021143-0	13/11/2025	284
SAS Jabaquara	6024.2025/0009135-4	04/06/2025	446
SAS Lapa	6024.2025/0019610-5	21/10/2025	307
SAS Lapa	6024.2025/0022238-6	03/12/2025	264
SAS Lapa	6024.2025/0022786-8	11/12/2025	256
SAS M'Boi Mirim	6024.2025/0022258-0	04/12/2025	263
SAS M'Boi Mirim	6024.2026/0003207-4	20/02/2026	185
SAS Parelheiros	6024.2026/0006212-7	01/04/2026	145
SAS Penha	6024.2025/0018952-4	10/10/2025	318
SAS Penha	6024.2026/0002532-9	06/02/2026	199
SAS Pinheiros	6024.2026/0002060-2	02/02/2026	203
SAS Pinheiros	6024.2026/0006300-0	02/04/2026	144
SAS Pirituba/Jaraguá	6024.2025/0019603-2	19/02/2026	186

SAS Pirituba/Jaraguá	6024.2026/0007107-0	15/04/2026	131
SAS Santo Amaro	6024.2025/0019599-0	21/10/2025	307
SAS Santo Amaro	6024.2025/0021242-9	14/11/2025	283
SAS Santo Amaro	6024.2026/0007845-7	29/04/2026	117
SAS São Miguel Paulista	6024.2026/0007722-1	27/04/2026	119
SAS São Miguel Paulista	6024.2025/0015376-7	09/06/2026	76
SAS Sé	6024.2020/0006801-9	21/02/2024	915
SAS Sé	6024.2025/0009380-2	05/06/2025	445
SAS Sé	6024.2025/0007219-8	04/02/2026	201
SAS Vila Maria/Vila Guilherme	6024.2026/0000601-4	12/01/2026	224
SAS Vila Mariana	6024.2025/0017396-2	19/09/2025	339
SAS Vila Mariana	6024.2024/0019583-2	22/04/2026	124
SAS Vila Mariana	6024.2026/0011698-7	22/06/2026	63

Encaminhamento: Reiteração dos processos para as SAS (Prazo: 30 dias úteis); Ofício informando SMADS com a tabela completa.

3. Assunto: MANUTENÇÃO 2026

Observações e justificativas da Comissão: Encerrado o prazo prorrogado para entrega da manutenção referente ao ano de 2026, a equipe técnica apresenta a relação de 19 organizações que permanecem sem realizar a entrega, para ciência e deliberação quanto às providências cabíveis em cada caso:

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME	CNPJ	SEI ATUAL
48	INSCRITA	Instituto Mater Dei	62.527.551/0001-65	6024.2020/0006939-2
403	INSCRITA	Assistência Social Lar Ditoso	59.947.465/0001-05	6024.2021/0008011-8
410	INSCRITA	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	6024.2021/0008017-7
412	INSCRITA	Instituto Maria Imaculada	61.031.928/0001-28	6024.2021/0008082-7
541	INSCRITA	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	60.982.352/0001-11	6024.2021/0000919-7
641	INSCRITA	Associação Mãos Amigas da Reconciliação - AMAR	58.068.776/0001-23	6024.2021/0009707-0
810	INSCRITA	Inspetoria Salesiana de São Paulo (conhecida religiosamente como: "Inspetoria de Nossa Senhora Auxiliadora", "Sociedade São Francisco de Salles" e "Congregação Salesiana de Dom Bosco")	62.123.336/0001-07	6024.2021/0009652-9

870	INSCRITA	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2022/0000113-9
942	INSCRITA	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	6024.2022/0007908-1
1090	INSCRITA	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000118-8
1120	INSCRITA	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0
1140	INSCRITA	Associação Instrutora da Juventude Feminina - AIJF	60.533.940/0001-78	6024.2021/0000123-4
1170	INSCRITA	Associação Danyann: Aprender e Evoluir	03.956.762/0001-54	6024.2024/0005858-4
1490	INSCRITA	Associação Instituto Papel Solidário - "Rede Papel Solidário"	08.849.829/0001-75	6024.2022/0001951-8
1692	INSCRITA	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	6024.2020/0008730-7
1783	INSCRITA	Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem	10.379.380/0001-70	6024.2021/0012226-0
1812	INSCRITA	Associação Beneficente Tereza Fernandes	18.183.955/0001-97	6024.2022/0003547-5
1858	INSCRITA	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2022/0009989-9
1999	INSCRITA	Associação Beneficente Comunitária Gabriela Mistral	18.553.493/0001-52	6024.2023/0011975-1

Encaminhamento: Encaminhar para a plenária como irregularidades.

4. Assunto: Resolução 182/2025 e 227/2026 do CNAS

Observações e justificativas da Comissão: A Resolução CNAS nº 182/2025, publicada em fevereiro de 2025, estabeleceu novos regramentos para a execução de serviços, programas e projetos de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por entidades e organizações da sociedade civil, revogando a Resolução CNAS nº 27/2011.

Posteriormente, a Resolução CNAS nº 227/2026 estabeleceu medida excepcional relativa à manutenção das inscrições nos Conselhos Municipais de Assistência Social das organizações que atuam com Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, fixando prazo para adequação pelos Conselhos Municipais.

No âmbito do COMAS, foi instituído, em 2025, o Grupo de Trabalho de Assessoramento, por meio da Resolução COMAS nº 2.351/2025. Entretanto, o GT não chegou a realizar reuniões e foi encerrado sem encaminhamentos sobre a temática.

Considerando o período transcorrido, o prazo estabelecido pela Resolução CNAS nº 227/2026 e a necessidade de adequação dos procedimentos e instrumentais do COMAS às novas normativas, propõe-se a retomada da discussão pela Comissão.

A equipe técnica elaborou levantamento, em planilha, das organizações inscritas no COMAS potencialmente afetadas pela Resolução CNAS nº 182/2025 e está indicando a priorização dos casos, com o objetivo de subsidiar a elaboração de um cronograma de ações.

Como propostas iniciais de encaminhamento, destacam-se:

- Criação de Grupo de Trabalho para discussão e acompanhamento da temática;
- Elaboração de ação de comunicação e orientação às OSCs afetadas;
- Revisão das manutenções deferidas na modalidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos a partir da vigência da Resolução CNAS nº 182/2025, pela CRI;
- Atualização dos instrumentais utilizados na análise das inscrições e manutenções, contemplando os novos regramentos, pela Secretaria Executiva;
- Elaboração de plano de ação para as manutenções de 2027 afetadas pelas novas normativas.

Observa-se que as medidas de adequação devem ser referendadas pelo Conselho e encaminhadas ao CNAS, com prazo de execução,

contendo assinatura do Presidente do COMAS.

Encaminhamento: A Comissão passará a se reunir em primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 9h e tratará exclusivamente dos desdobramentos da Resolução CNAS 182/2026 à partir das 11h.

Neste momento, a CRI discutirá os impactos da alteração para os serviços de Assessoria e Defesa e Garantia de Direitos no que se refere às inscrições das organizações no COMAS, com possível indicativo de criação de Grupo de Trabalho.

5. Assunto: Duplicidade processual

Observações e justificativas da Comissão: identificado a duplicidade do protocolo de pedido de inscrição sob número 1743/2021-ORG, cujo expediente 2237/205 com o mesmo objeto, teve andamento e deliberação de indeferimento do COMAS em 05/2026.

Protocolo	Há parceria
1743/2021-ORG	Não

Encaminhamento: Arquivamento por duplicidade processual.

6. Assunto: Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2270/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO FUTURO	17.605.563/0001-06	6024.2025/0015872-6	INDEFERIMENTO
2362/2026-PROJ	Associação Divina Graça	17.265.972/0001-00	6024.2026/0006339-5	DEFERIMENTO
2380/2026-ORG	INSTITUTO MULHERES DO GRAJAU	52.798.568/0001-01	6024.2026/0011640-5	INDEFERIMENTO
2357/2026-ORG	Centro de Apoio e Orientação Dra. Izumi Watanabe	03.212.991/0001-64	6024.2026/0006046-9	INDEFERIMENTO
2322/2025-ORG	Bengala Verde Brasil - Grupo Retina São Paulo	05.448.759/0001-55	6024.2025/0021782-0	INDEFERIMENTO
2356/2026-PROJ	Associação Espírita Kardecista Casa do Caminho Irmã Sheila	03.342.332/0001-42	6024.2026/0006010-8	INDEFERIMENTO

2361/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO ACEZOS	10.473.504/0001-82	6024.2026/0006327-1	DEFERIMENTO
2277/2025-ORG	INSTITUTO DE PESQUISA AO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	15.400.652/0001-90	6024.2025/0018467-0	INDEFERIMENTO
2385/2026-ORG	Associação Nacional de Administração - ANA	29.690.185/0001-95	6024.2026/0014159-0	DEFERIMENTO

Encaminhamento: pautar para deliberação em plenária

2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Observações

Encaminhamento: não há

3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1482/2017-SERV	"A MÃO COOPERADORA" - Obras Sociais e Educacionais - CREMAC	52.582.202/0001-92	6024.2026/0015840-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Marsilac	Parelheiros	DEFERIDO
463/2012-SERV	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876.868/0001-44	6024.2026/0014955-9	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): Projeto Construindo Futuro	Sapopemba; Vila Prudente	DEFERIDO
50/2011-ORG	Associação Vida Estrela de Davi - AVED	04.836.469/0001-16	6024.2026/0011460-7	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)	Sapopemba	DEFERIDO
1781/2021-ORG	Fundação Britânica de Beneficência	60.478.344/0001-32	6024.2026/0017145-7	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência para Idosos (NCI)	Pinheiros	DEFERIDO

657/2012-ORG	União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA	55.224.877/0001-58	6024.2025/0018962-1	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA). Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência nas modalidades Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPCD) II e III: Projeto Criando Asas	Perus	DEFERIDO
731/2012-ORG	Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho - VIA DE ACESSO	05.699.372/0001-71	6024.2026/0017148-1	MANUTENÇÃO 2026	Aprendizagem/Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho/Jovem Aprendiz	Sé	DEFERIDO
420/2012-ORG	Associação ASSINDES SERMIG	62.459.409/0001-28	6024.2026/0012989-2	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial - Alta Complexidade: - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua: Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança	Mooca	DEFERIDO
622/2012-ORG	ADERE - Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional	43.487.834/0001-86	6024.2026/0012976-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência nas modalidades Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPCD) III: NAISPCD ADERE;	Jabaquara	DEFERIDO
93/2011-ORG	Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção a Infância e a Juventude	60.598.539/0001-16	6024.2026/0012937-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Dona Anna Rosa; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Juventude (CJ): CJ Dona Ana Rosa.	Butantã	DEFERIDO
83/2011-ORG	GEMA - Grupo de Esperança de Menos Abandono	06.119.904/0001-17	6024.2026/0012452-1	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).	Santo Amaro	DEFERIDO

231/2011-ORG	Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional - APOIE	43.420.520/0001-66	6024.2026/0012260-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência nas modalidades Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPCD) III.	Vila Mariana	DEFERIDO
212/2011-ORG	LAREIRA - Instituição Monsenhor Benedito Mário Calazans - a Serviço da Família	62.640.602/0001-60	6024.2026/0010611-6	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Núcleo de Convivência para Idosos (NCI). Assessoramento Financeiro	Vila Mariana	DEFERIDO
1484/2017-SERV	Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	6024.2025/0015884-0	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Bom Jesus	Pinheiros	DEFERIDO
172/2011-ORG	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	60.978.723/0001-91	6024.2026/0010620-5	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Núcleo de Convivência para Idosos (NCI); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); Proteção Social Especial - Alta Complexidade: - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): Casa da Vila e Pinheiros.	Sé	DEFERIDO
73/2011-ORG	União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro	50.861.129/0001-62	6024.2026/0012800-4	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Juventude (CJ); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Núcleo de Convivência para Idosos (NCI).	Itaquera	DEFERIDO

242/2011-ORG	Centro de Assistência Social Santo Agnelo	58.371.451/0001-15	6024.2026/0012981-7	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA Santo Agnelo.	Ipiranga	DEFERIDO
1600/2019-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	6024.2026/0016127-3	MANUTENÇÃO 2026	Assessoramento e promoção da defesa de direitos	Pinheiros	INDEFERIMENTO
1970/2023-BENEF	Clube de Mães do Chácara Santana	96.537.923/0001-56	6024.2026/0017073-6	MANUTENÇÃO 2026	Projeto alimento: entrega de marmitas, Projeto passeio com adolescentes, Projeto artesanato com mulheres e crianças, Projeto dança na comunidade.	M'Boi Mirim	INDEFERIMENTO
1411/2016-ORG	Associação Comunitária Pequeno Príncipe	02.902.759/0001-95	6024.2026/0016990-8	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares (CCA)/Assessoramento Técnico	Parelheiros	INDEFERIMENTO
1341/2015-ORG	Cultivando Amor Colhendo Vidas - CACV	12.675.015/0001-39	6024.2026/0010698-1	MANUTENÇÃO 2026	curios de jiu jitsu, corte e costura, auxiliar de eletricitista, auto cad, cursinho preparatório e Projeto "Crescendo com a Arte do Futebol" (financiado pelo FUNCAD)	Itaim Paulista; São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO
1203/2014-ORG	Associação Beneficente Benedito Pacheco	00.214.708/0001-45	6024.2026/0012967-1	MANUTENÇÃO 2026	Programa I: Reintegração Social de População em Situação de Rua Programa II: Atendimento Socioassistencial Continuado a Famílias Vulneráveis	Santo Amaro	DEFERIDO
1471/2017-ORG	Fundação Porta Aberta	19.340.697/0001-78	6024.2026/0012356-8	MANUTENÇÃO 2026	Programa Operação Trabalho (POT) - Redenção;	Santo Amaro	DEFERIDO

Encaminhamento:

4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2006/2023-PROG	SEMEAR - ASSOCIACAO PARA INTEGRACAO E APOIO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	61.406.724/0001-24	6024.2023/0014150-1		Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência	Santana/Tucuruvi	Arquivamento por duplicidade processual

Encaminhamento:

5. SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Solicitação
Beatriz	750/2012-ORG	Associação Beneficente "A Mão Branca" de Amparo aos Idosos	62.299.169/0001-41	6024.2026/0012192-1	MANUTENÇÃO 2026	Santo Amaro	Solicitação de informações
Adriana	151/2011-ORG	Casa José Coltro	59.483.099/0001-72	6024.2026/0010485-7	MANUTENÇÃO 2026	Campo Limpo	Solicitação de informações: reenciar o estatuto social
Adriana	733/2012-SERV	Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC (Instituto de Oncologia Pediátrica - IOP)	67.185.694/0001-50	6024.2026/0012804-7	MANUTENÇÃO 2026	Vila Mariana	Solicitação de informações: rever o plano de trabalho relativo ao Assessoramento

Encaminhamento:

INFORME:

INCLUSÃO:

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: SHEILA DE SOUZA SANTANA

ANEXO III

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Dia: 10/09/2026
Horário: 13:30hs
Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Ausências Justificadas: DÉBORA NASCIMENTO MENESES, ANA CAROLINA GOMES MORAES, RFFERSON LIMA SILVA

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

- 1. Assunto: Valores congelados de fonte municipal

Objetivo/Justificativa: Após apresentação por SMADS da execução financeira do primeiro semestre de 2026, em reunião da CFO do dia 27/08/2026, a comissão encaminhou ofício para a secretaria questionando quais são as justificativas apresentadas para o congelamento dos recursos mencionados na referida apresentação, e também qual justificativa para a movimentação de recursos referente a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. Também foi questionado quais são as estratégias que SMADS tem adotado para o total descongelamento dos recursos. Sem resposta até o presente momento. Prazo se esgota dia 11/09/2026.

SEI: 6024.2023/0007118-0 e 6024.2026/0014953-2

Encaminhamento da Comissão: O técnico Max Nicola projetou o processo SEI, e a comissão identificou que houve encaminhamento por parte do gabinete de SMADS, mas sem a resposta técnica de CAF. A comissão decide reiterar o ofício segunda-feira, 14/09, caso não tenha resposta da secretaria até esta data.

2. Assunto: Compra de passagens com recursos de fonte estadual

Objetivo/Justificativa: Após apresentação por SMADS da prestação de contas dos recursos estaduais do primeiro semestre de 2026, em reunião da CFO do dia 30/07/2026, a comissão encaminhou ofício para a secretaria questionando se o item “passagens 2025” presente na referida apresentação se refere a recursos utilizados para compra de passagens aos cidadãos usuários, e se o recurso também pode ser utilizado para compra de passagens para garantir a participação de conselheiro na Conferência Nacional de Assistência Social. Como não houve resposta, o ofício foi reiterado na reunião CFO de 27/08/2026. SMADS então responde conforme segue: “a) parte dos recursos foram reprogramados em 2025 pois o contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens que suporta a operacionalização do BE Passagem (BE 2025), só foi assinado em 22 de dezembro daquele ano, impedindo a execução orçamentária completa da disponibilidade da reserva, assim sendo, foi necessário solicitar a reprogramação. Desde então, o contrato vem atendendo regularmente o BE Passagem sem maiores intercorrências, interrupção do atendimento ou ainda, criação de “filas de espera

b) este outro recurso que trata de custeio de passagens dos conselheiros (Passagens 2025), não está no escopo desta coordenação, haja vista tratar de cofinanciamento estadual com o objetivo de apoiar conselheiros do COMAS a participar na Conferência Nacional de Assistência Social, ou seja, não se trata de Benefício Eventual.”

SEI: 6024.2026/0002102-1

Encaminhamento da Comissão: Referente ao tópico B, SMADS confirma que o recurso não se refere a compra de passagens para conselheiros para transporte nas etapas conferenciais. Já em relação ao tópico A, a comissão entende que não há indicador apontando que há usuário em fila de espera para obtenção das passagens, e que o recurso está sendo utilizado de forma satisfatória. Desta forma, a comissão decide pelo envio de ofício questionando os valores já utilizados até o momento, o total de passagens, o total de usuários beneficiários, e o saldo que ainda temos para utilizar na compra de passagens, solicitando planilha detalhada.

3. Assunto: Plano de ação de SMADS para execução do Programa Criança Feliz e do PETI.

Objetivo/Justificativa: Após apresentação por SMADS da prestação de contas dos recursos federais do primeiro semestre de 2026, em reunião da CFO do dia 30/07/2026, a comissão encaminhou ofício para a secretaria questionando qual o plano de ação previsto para execução do Programa Criança Feliz e o do PETI. SMADS responde informando sobre a formação para profissionais das equipes técnicas, qualificação das ações de educação permanente, prazo de execução estimado em 160 dias e valor total estimado de R\$ 902.000,00, além de anexar o Plano de Ações Estratégicas do Peti 2026. Em reunião da CFO do dia 27/08/2026, a comissão decide pelo envio de novo ofício solicitando a execução financeira parcial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e do Programa Criança Feliz. Sem resposta até o presente momento. Prazo se esgota dia 11/09/2026.

SEI: 6024.2026/0007133-9

Encaminhamento da Comissão: A comissão decide reiterar o ofício segunda-feira, 14/09, caso não tenha resposta da secretaria até esta data.

4. Assunto: Esclarecimentos sobre reajustes salariais nas parcerias entre a SMADS e organizações da sociedade civil

Objetivo/Justificativa: Na CFO de 25/06/2026 a conselheira Adriana Gonçalves lembrou que foi publicada a portaria 46/2026 da SMADS, que responde a demanda em relação aos repasses até setembro de 2025, que foram efetuados, e autoriza a utilização do saldo para recomposição salarial. Porém, os repasses de outubro de 2025 a dezembro de 2025 ainda estão débito, principalmente para as OSCs que não tem saldo em conta. Foi enviado novo ofício para a secretaria apontando que a portaria 46/2026 atendeu parte da demanda, mas que a SMADS deve ter o levantamento das entidades que não tem o saldo em conta para o repasse dos últimos 3 meses (outubro de 25 a dezembro de 25), e informar como essas entidades podem fazer a recomposição. Após reiteração na reunião CFO de 30/07/2026, CAF/COF informa que não é responsável por identificar ou quantificar as OSCs sem saldo suficiente para a recomposição salarial prevista na Portaria nº 046/SMADS/2026, pois essas informações competem às áreas responsáveis pela gestão e acompanhamento das parcerias, e que eventual custeio dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira e de decisão da Administração, cabendo à CAF/COF adotar as providências financeiras que forem posteriormente definidas. Já CGPAR informou que a Portaria nº 128/SMADS/2026 complementou a Portaria nº 046/SMADS/2026, aprimorando as regras para a recomposição salarial das OSCs, incluindo ampliação do prazo para uso dos recursos e ajustes nos procedimentos. Quanto às OSCs que não receberam integralmente a recomposição referente a outubro, novembro e dezembro de 2025, está sendo realizado levantamento e análise individualizada dos casos, em conjunto com as áreas competentes, para identificar as situações e definir as providências necessárias. Em reunião CFO de 27/08/2026, a comissão decide pelo envio de ofício questionando CGPAR sobre o número das organizações sociais que ainda não tiveram o repasse dos 3 últimos meses, o valor que isso corresponde, e se há pedido de suplementação para atender a demanda. Sem resposta até o presente momento. Prazo se esgota dia 11/09/2026.

SEI: 6024.2025/0020078-1

Encaminhamento da Comissão: A comissão decide reiterar o ofício segunda-feira, 14/09, caso não tenha resposta da secretaria até esta data.

5. Assunto: Estratégias de SMADS para custear a assistência social no município de São Paulo, com o orçamento 2026 aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo.

Objetivo/Justificativa: CFO questionou a Secretaria solicitando plano de providência ou proposta que a pasta pretende apresentar a este conselho para custear a manutenção dos serviços da rede socioassistencial no município de São Paulo, considerando as divergências entre o orçamento aprovado pelo COMAS e o valor aprovado pela Câmara Municipal. Após resposta de SMADS informando que “para o exercício de 2026, o orçamento inicial destinado à cobertura dos convênios está estimado em R\$ 1,820 bilhão (fonte municipal), R\$ 36 milhões (fonte federal) e R\$ 45 milhões (fonte estadual), dos quais cerca de R\$ 155 milhões encontram-se contingenciados”, e que “a decisão de congelamento parcial ou total do orçamento é tomada pela Secretaria da Fazenda, cabendo à SMADS solicitar o descongelamento de acordo com as suas demandas orçamentárias”, a comissão decide pelo envio de ofício, questionando quando ocorrerá o descongelamento, qual valor de suplementação solicitado e qual justificativa apresentada pela SMADS à Secretaria da Fazenda. Como não houve resposta, o ofício foi reiterado após reunião CFO de 27/08/2026. Sem resposta até o presente momento. Prazo de 10 dias esgotado.

Encaminhamento da Comissão: Posterior ao fechamento da pauta, SMADS enviou resposta ao processo SEI e mesma foi projetada durante a reunião. A comissão decide pelo envio de ofício questionando se dos 400 milhões de reais (resposta na folha 164635053 do processo), qual é o valor referente a suplementação orçamentária, e qual é o valor referente ao que foi descongelado. Também será perguntado qual número de organizações que ainda não receberam o reajuste referente aos últimos 3 meses de 2025, e quanto em recurso isso representa. Já em relação ao item 4 da resposta da secretaria, a conselheira Adriana Gonçalves lembra que já há estudo que aponta necessidade de recursos, e já se sabe dos gargalos expostos na cidade, e que SMADS já deveria ter solicitado a suplementação. Explica que falta complementação salarial, majoração nas parcerias e reajustes do vale-alimentação.

6. Assunto: Planilha Referencial de custeio dos serviços socioassistenciais.

Objetivo/Justificativa: Diante da recomposição salarial aprovada nas convenções coletivas de 2024 e 2025 e que estavam em atraso por parte da SMADS, considerando a última portaria 046/SMADS/2026 que repassou os valores até 09/2025, autorizando a recomposição dos meses de 10 a 12/2025 com saldo da anualidade vigente, entende-se que há um reconhecimento por parte da secretaria de que os valores foram reajustados, com isso, é necessário solicitar resposta sobre as majoração das parcerias, com destaque para os valores de RH que foram repassados. Na CFO de 25/06 foi enviado ofício provocando SMADS sobre o que será feito no âmbito da secretaria, já que não haverá recomposição nas planilhas de custeio, e qual o plano de providências da SMADS para sanar a questão. Como não houve resposta, o ofício foi reiterado na CFO de 30/07/2026, acrescentando a Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que versa sobre o inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador. Também foi destacado no ofício que há débitos a pagar em relação aos primeiros meses de 2026 e que os sindicatos já estão em fase de deliberação e de negociação para o dissídio 2026 (data base março e julho) o que precisa ser incluso na pauta de discussão e planejamento orçamentário para possível suplementação orçamentária a ser solicitada pela secretaria. Como não houve resposta, a comissão, em reunião de 27/08/2026, decide pela reiteração com envio de ofício para a SMADS salientando que a Portaria 139/2026 atende parte da demanda, mas é necessário plano da Secretaria para majoração das parcerias para os outros 9 meses (outubro de 2025 até junho de 2026), período que não é compreendido pela portaria 139, tendo ficado um hiato com a Portaria 46/2026. Sem resposta até o presente momento. Novo prazo se esgota dia 11/09/2026.

SEI: 6024.2026/0012418-1

Encaminhamento da Comissão: A comissão decide reiterar o ofício segunda-feira, 14/09, caso não tenha resposta da secretaria até esta data. Ficou definido que, se na próxima reunião da CFO, no dia 24/09/2026 não recebermos as respostas deste e dos demais ofícios reiterados, a comissão irá produzir um documento único encaminhado diretamente para secretária, solicitando uma reunião.

7. Assunto: Modelo de planilha para prestação de contas de emendas parlamentares

Objetivo/Justificativa: Setor de emendas da SMADS encaminha por e-mail modelo de planilha como proposta para prestação de contas de emendas parlamentares ao COMAS. Sugere a data de 24/09/2026 para apresentação em reunião ordinária da CFO.

SEI:

Encaminhamento da Comissão: O modelo planilhado apresentado por SMADS foi apresentado, e a comissão efetuou alguns ajustes, que serão encaminhados no e-mail como sugestão para prestação de contas, que ocorrerá no dia 24/09/2026, quando deverá ser feita a prestação de contas de outubro de 2025, quando foi aprovada a resolução COMAS 2507/2025, até junho de 2026. Posterior a esta apresentação, o COMAS deverá complementar a resolução 2507/2025 (que dispõe sobre a prestação de contas de emendas parlamentares) para que o semestre seja considerado de janeiro a junho, e de julho a dezembro.

Coordenação: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
Relatoria: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

ANEXO IV

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral para o 14º Mandato

Dia: 09/09/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Janete Cardoso Brito

Poder Público: Adriana Maria Sabbag Neuber

Ausências Justificadas: Fernando Fernandes Clemente

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Josefa Alves Amorim

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da Comissão Eleitoral: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1. Assunto: Recomposição da Comissão Eleitoral

Objetivo/Justificativa: A Conselheira Natasha Grace Vieira Rodrigues comunicou na plenária do dia 01/09, de forma virtual, sua saída do conselho, sendo necessário a recomposição para manter a paridade entre Sociedade Civil e Poder Público.

Debates e manifestações: O Técnico Max Nicola apontou a necessidade de mobilização de conselheiras e conselheiros da sociedade civil para indicação, considerando os 15 dias entre a última plenária e a próxima e lembrou a comissão da necessidade de divulgação e atualização dos materiais referentes ao processo eleitoral. A secretaria executiva irá atualizar os materiais com a data da reunião de lançamento e realizar o envio às SAS e CRAS.

Encaminhamento da Comissão: Dia 15/09 será formalizada a indicação de conselheiro/a da sociedade civil para integrar a comissão durante a recomposição das comissões na plenária, conforme orientação da coordenadora sra. Janete.

2. Assunto: Andamento do contrato de empresa de tecnologia para a plataforma eleitoral.

Objetivo/Justificativa: Após a reunião com a PRODAM, ficou definido um encontro presencial para visualização do sistema para votação e discussão do orçamento junto a Comissão e a Secretaria Executiva antes da reunião aberta do dia 23/09, referente a divulgação do processo eleitoral

Debates e manifestações: A Comissão analisou o andamento da contratação da empresa de tecnologia responsável pela plataforma eleitoral. Foi informado que, após reunião realizada com a Prodram, ficou definido um encontro presencial para apresentação e validação do sistema de votação, bem como para discussão dos aspectos orçamentários junto à Comissão Eleitoral e à Secretaria Executiva, antes da reunião aberta prevista para o dia 23 de setembro e também foi esclarecido que o processo de contratação encontra-se em estágio avançado, já tendo seguido para as etapas administrativas relacionadas ao empenho e demais trâmites internos, aguardando apenas a formalização e acompanhamento processual. Foi informado que o orçamento inicialmente apresentado pela empresa foi mantido, uma vez que as justificativas referentes ao aumento dos custos, decorrentes de adequações na plataforma, ampliação das horas técnicas e atualização de valores, foram acolhidas pelos setores responsáveis pela análise contratual.

Encaminhamento da Comissão: A Comissão está ciente da reunião, que está marcada para 10/09 às 10h na SMADS.

Coordenação: Janete Cardoso Brito
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO V

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

Dia: 09/09/2026 - **Horário Das** 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Geraldo André Aparecido Silva

Poder Público: Caroline Baggio Paim Pinto

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior

Convidados:

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Organização do CONFERIR - Andamento das inscrições

Objetivo/ Justificativa: Após a abertura das inscrições no dia 26/08, a comissão irá debater quanto ao andamento das pessoas inscritas e alguma eventualidade em relação ao processo de inscrição no Sympla

Debates e manifestações: Foi informado sobre o número de inscritos que estava no site antes do Sympla apresentar instabilidade no acesso ao login e que está em contato com a Assistência Técnica para que o acesso volte a ser normalizado. A Comissão está ciente do processo e será informada assim que tiver devolutiva do Sympla.

Encaminhamentos da Comissão: A Secretaria Executiva irá atualizar o número de inscritos assim que tiver resposta quanto ao acesso do login no Sympla

2) Organização do CONFERIR - Coffee Break

Objetivo/ Justificativa: Devolutiva sobre o processo de andamento do Coffee Break para o CONFERIR

SEI: 6024.2026/0015712-8

Debates e manifestações: Ficou estabelecido que será servido o coffee break tipo II.

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhado informe sobre o horário do Coffee Break para CAF. Ciência da Comissão.

INFORME:

3) Delegadas Nacionais de São Paulo para compor a mesa de abertura

Objetivo/ Justificativa: Conforme metodologia estabelecida em reunião da Comissão, foi consultado o grupo de delegação nacional para voluntários e voluntárias para compor a mesa de abertura representando os segmentos. 1 ofício já foi enviado, restando apenas confirmação da representação do segmento de usuários para ofício e assinatura.

Ficam as representações:

Janaina Aparecida Dias - Segmento Entidades (ofício enviado)

Camila Silva de Oliveira - Segmento Trabalhadores (Ofício pendente)

Joanildes de Souza Neres - Segmento Usuários (confirmação pendente)

Encaminhamentos da Comissão: Envio de ofícios assim que confirmação. Enviar divulgação do evento com cópia às OSCS. Levantar nomes e confirmações para mesa de abertura e mesa de trabalhos para reiteração de convites. Solicitação de reunião extraordinária da comissão para dia 16/09 para alinhamentos finais. Verificar devolutivas de SMADS sobre as deliberações faltantes a serem apresentadas na audiência do CONFERIR, conforme processo SEI.

Coordenação: Geraldo André Aparecido Silva

Relatoria: Geraldo André Aparecido Silva



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 01/10/2026, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166151680** e o código CRC **F71D9FDC**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 166151680